LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2018

DE 21 DE JUNHO DE 2018

"Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo junto ao Município de Planalto, e dá outras providências.

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Planalto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pela legislação, especificamente a Lei Complementar nº 023/93 (Lei do Regime Jurídico Único), dos artigos 4º, I, 34, I, II, da Lei Orgânica do Município e dos artigos 30, I, 37, II, 39, inciso I, § 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Planalto APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

Art. 1º – Ao quadro de cargos de provimento efetivo do Município de Planalto, previsto no Anexo IV da Lei Complementar nº 003/2018, de 10 de maio de 2018, ficam acrescidos:

a) 03 empregos de MÉDICO (ATEND 2ª a 6ªF CH 12 HORAS), cujas atribuições encontram-se

previstas no Anexo V da referida Lei Complementar nº 003/2018.

b) 01 emprego de PSICÓLOGA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, cujas atribuições encontram-se previstas no Anexo V da referida Lei Complementar nº 003/2018.

Art. 2º – Fica criado junto ao quadro de provimento efetivo do Município de Planalto, previsto no Anexo IV da Lei Complementar nº 003/2018, de 10 de maio de 2018, o cargo de AUXILIAR DE LICITAÇÕES, com referência 42 e salário de R$ 2.023,09.

PARÁGRAFO ÚNICO – As atribuições do cargo de AUXILIAR DE LICITAÇÕES são as elencadas no Anexo I desta presente Lei, que passam a ser incorporadas ao Anexo V da referida Lei Complementar nº 003/2018.

Art. 3º) Ficam alteradas as referências do quadro de provimento em comissão do Município de Planalto, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº 002/2018, de 10 de maio de 2018, dos empregos de:

Prefeitura do Município de Planalto

Estado de São Paulo
CNPJ 46.935.763/0001-25
Paço Municipal Gelsomino Toloy

PM PLANALTO
CONSTRUINDO DE VERDADE
GESTÃO: 2017 - 2020

a) DIRETOR DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE FROTA, de 42 para 50;

b) DIRETOR DE DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, de 42 para 47;

c) DIRETOR DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, de 42 para 50.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia primeiro dia do mês de junho de 2018, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Planalto (SP), Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 21 de junho de 2018.

Prefeitura do Município de Planalto

Estado de São Paulo
CNPJ 46.935.763/0001-25
Paço Municipal Gelsomino Toloy

PM PLANALTO
CONSTRUINDO DE VERDADE
GESTÃO: 2017 - 2020

Ademar Adriano de Oliveira
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL PÚBLICO, DE ACORDO COM A LEI Nº 031/93, DE 31 DE AGOSTO DE 1993.

Marcos Cesar Minuci de Sousa
Assessor Jurídico

Rosangela Chaves
Secretária Geral Interna

Prefeitura do Município de Planalto

Estado de São Paulo
CNPJ 46.935.763/0001-25
Paço Municipal Gelsomino Toloy

PM PLANALTO
CONSTRUINDO DE VERDADE
GESTÃO: 2017 - 2020

EMPREGO: AUXILIAR DE LICITAÇÃO	**Código:**
Descrição Detalhada	

- Acompanhar todos os processos licitatórios;
- Conferir a documentação solicitada para Cadastramento de empresas;
- Efetuar a digitação das Minutas dos Editais e Contratos;
- Organizar as documentações sequencias e necessárias dos processos licitatórios, numerando-os e rubricando-os;
- Providenciar e encaminhar as minutas dos Editais e Contratos para as devidas publicações;
- Efetuar a digitação das homologações das licitações;
- Digitalizar os contratos após as adjudicações e homologações;
- Auxiliar no controle das quantidades e prazos dos contratos;
- Efetuar a digitação dos Termos Aditivos;
- Executar as informações pertinentes as licitações nos sites e demais órgãos necessários, obrigatórios;
- Manter contato com o setor sobre a licitação solicitada;
- Convocar a comissão processante para os dias designados para licitação;
- Manter o local de trabalho sempre limpo, com noções de higiene;
- Noções básicas de informática e digitação;
- Executar tarefas correlatas, a critério de seu superior imediato.

Especificações
Escolaridade: Ensino Médio Completo
Experiência: Nenhuma